

**EDITAL n.º 104/DAG/2018**

----- **LUCINDA SILVA FONSECA MOREIRA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Amarante:-----

----- **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que em Reunião do Executivo de cinco de junho de dois mil e dezoito, esta Câmara deliberou:-----

----- que a reunião quinzenal ordinária agendada para 19.06.2018, realizar-se-á no **dia 20.06.2018**, às 10:00 horas, no mesmo local: Sala de Sessões do Edifício dos Serviços Administrativos Desconcentrados de Vila-Meã (Antigos Paços do Concelho de Santa Cruz de Ribatâmega).-----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e na página eletrónica do Município ([www.cm-amarante.pt](http://www.cm-amarante.pt)).-----

----- E eu,  Sérgio Martins Vieira da Cunha, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----

----- Paços do Município de Amarante, sete de junho de dois mil e dezoito.-----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

  
Lucinda Silva Fonseca Moreira